



Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 - UASG 193113

Número do Contrato: 3/2009. Nº Processo: 02013002040200838. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2009 Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 03507498000171. Contratado: ARIPUANA PREFEITURA - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a partir de 04/08/2011 a 03/08/2012, com fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima da Vigência. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 04/08/2011 a 03/08/2012. Valor Total: R\$1.000,00. Fonte: 174193034 - 2011NE800021. Data de Assinatura: 04/08/2011.

(SICON - 12/09/2011) 193099-19211-2011NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 - UASG 193113

Número do Contrato: 5/2009. Nº Processo: 02013001685200934. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2009 Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 04709778000125. Contratado: DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a partir de 01/09/2011 a 31/08/2012, com fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira da Vigência. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2011 a 31/08/2012. Valor Total: R\$1.990,00. Fonte: 174193034 - 2010NE900102. Data de Assinatura: 31/08/2011.

(SICON - 12/09/2011) 193099-19211-2011NE800002

EDITAL Nº 8, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE ANALISTA AMBIENTAL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA) torna pública a homologação do resultado final no concurso público para provimento de 200 vagas no cargo de Analista Ambiental da Carreira de Especialista em Meio Ambiente - CEMA, regido pelo Edital nº 7 - MMA, de 3 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 7 de junho de 2011.

1 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final no concurso público, de que trata o Edital nº 7 - MMA, de 3 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 7 de junho de 2011, fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente.

FRANCISCO GAETANI

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável e do Fundo Nacional do Meio Ambiente, localizado na SEPQ Qd. 505, Bl. B, Ed. Marie Prendi Cruz, Brasília-DF - Telefone (0XX61)2028-2160, NOTIFICA o Sr. RAIMUNDO MATIAS BARBOSA, CPF 043173272-87, Ex-Prefeito de Japurá/AM, que se encontra em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital, apresentar argumentos e documentos relativos a prestação de contas, física e financeira, ou promover o recolhimento da importância de R\$182.070,00, correspondente ao recurso federal repassado no âmbito do Convênio nº. 080/2006, processo nº. 02000.000834/2004-82, atualizada monetariamente pelo IPCA e acrescida de juros de 1% ao mês desde a data de 18/12/2006. A presente notificação dá-se em conformidade com o artigo 28 da IN/STN/MF 01/97. O valor deverá ser recolhido mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, em agência do Banco do Brasil S/A. O não atendimento desta notificação no prazo supra ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial, em conformidade com a legislação vigente.

Brasília, 9 de setembro de 2011.
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Diretora

CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO SECRETARIA EXECUTIVA

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Secretária Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Deliberação nº 203, de 19 de julho de 2007, tendo em vista o procedimento disposto na Deliberação nº 209, de 27 de setembro de 2007, com fundamento na Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e no Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, e considerando as informações constantes do Processo nº 02000.001124/2011-07, resolve deferir o pedido de credenciamento como instituição fiel depositária de amostras de componente do patrimônio genético formulado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, nos seguintes termos:

Nº do processo	02000.001124/2011-07
Instituição credenciada	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa
CNPJ	00.348.003/0001-10
Coleção	Banco Ativo de Germoplasma de Feuillea da Embrapa (BAGFE).
Data da decisão de credenciamento	08/09/2011
Nº do credenciamento	054/11/SECEX/CGEN

ELIANA FONTES

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público o recebimento e aceite do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA que subsidiarão a análise da viabilidade ambiental do empreendimento "Porto Sul - Bahia", proposto para ser implantado no município de Ilhéus, Estado da Bahia. Informa, ainda, que será realizada Audiência Pública no dia 29 de outubro de 2011, a partir das 14 horas, no Centro de Convenções de Ilhéus Luis Eduardo Magalhães - Av. Soares Lopes, s/nº, Cidade Nova, para apresentação e discussão do EIA e do RIMA em questão. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição, para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópia do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: IBAMA/SEDE - SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF; Superintendência do IBAMA no Estado da Bahia SUPES/BA - Av. Manoel Dias da Silva, nº111, Ed. Espaço Montal, Pituba, Salvador, Bahia; Prefeitura do Município de Itabuna - Av. Princesa Isabel, nº678, São Caetano, Itabuna, Bahia; Prefeitura do Município de Ilhéus - Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Bahia; Biblioteca Municipal Plínio de Almeida em Itabuna - Espaço Cultural Josué Brandão - Av. Aziz Maron, s/nº, Bairro Conceição, Itabuna, Ilhéus, Bahia; Biblioteca Pública Municipal Adonias Filho em Ilhéus - Praça Castro Alves, Av. Soares Lopes, Centro, Ilhéus, Bahia. Uma cópia digital do RIMA estará disponível também no sítio eletrônico <http://www.ibama.gov.br/licenciamento>; nas Escolas Nucleadas de Aritaguá I - Rodovia Ilhéus/Uruçuca, KM 10; Escolas Nucleadas de Aritaguá II - Rua Principal, Nº 26, Aritaguá; Centro Comunitário do Iguape - Rua Maria Luiza s/nº, Iguape; Escolas Nucleadas Sambaiatuba - Rua da Linha s/nº Sambaiatuba; e Escolas Nucleadas Castelo Novo - Rua Napoleão Laureano s/nº, Castelo Novo.

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2011 - UASG 193099

Nº Processo: 02001003708201107. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização de avaliação psicológica, sob demanda, por meio de testes e outros instrumentos psicológicos pertinentes, aos servidores do IBAMA, para emissão e/ou renovação de porte de armas de fogo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/09/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Scen -trecho 02 Bloco "a" - Ed.sede do Ibama Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO LUIS DE CASTRO ABRANTES FERRAO
Coordenador-Geral

(SIDEC - 12/09/2011) 193099-19211-2011NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA EM EUNÁPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2011

A Gerente Executiva do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital notifica os interessados abaixo relacionados, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto o cancelamento do presente Auto de Infração. Observamos que o prazo para apresentação de recurso é de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital.

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	Nº. AI
SERRARIA CRUZEIRO LTDA	02006.002000/99-97	213310/D
CARLOS ANTONIO CASER	02006.004109/03-42	366067/D
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	02006.002981/05-18	477301/D
MILSON NUNES DE SANTANA	02006.001920/01-18	124440/D
MADEIREIRA DEMONER LTDA	02006.000080/98-74	030604/D
GERALDO SOUZA DE MELLO	02006.001495/07-44	477044/D
JOSE SOUZA DA SILVA	02006.000785/05-17	366610/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser feitas junto à Gerência Executiva do IBAMA em Eunápolis, a Av. Ipiranga, 11, Centauro, Tel.: (73) 3281-1526.

CLEIDE MARIA GUIRRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21/2011

A Gerente Executiva do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital notifica os interessados abaixo relacionados, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à multa gerada por auto de infração. Face ao exposto, ficam intimados a efetuar o pagamento da multa ou impugnar a decisão administrativa com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e inscrição no CADIN, Dívida Ativa e ajuizamento de Execução Fiscal, conforme dispõe Legislação pertinente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº. AI
DOMINGO GUILHERME SOARES FIGUEIREDO	181.832.395-87	02006.005156/04-94	367254/D
ROMULO NUNES AVILLA	981.593.997-15	02006.001819/08-25	478399/D
JULIENE ALVES DE SOUZA	03.214.753/0001-98	02006.002746/05-46	366625/D
ELBERTON FERREIRA ALVES	07.094.755/0002-22	02006.000704/08-13	368221/D
ARNALDO MOREIRA MARQUES	295.182.615-04	02006.003020/05-21	081534/D
ALMIR CHAVES NOBRE FILHO	594.850.945-15	02006.000080/09-15	461593/D
MARIA LUIZA MATIAS DE SOUZA	022.213.314-78	02059.000034/09-09	477154/D
JOSE GERALDO PELLEGRINI DE ALMEIDA	120.362.425-53	02006.002051/06-45	477420/D
LEONCIO MORAES SANTOS	709.940.215-34	02006.000895/05-71	365531/D
COSME RIBEIRO DA SILVA	003.755.295-35	02006.001777/07-41	367248/D
LEONCIO MORAES SANTOS	709.940.215-34	02006.001667/05-18	365747/D
AVELINO WILL	790.374.075-70	02006.002707/00-34	081471/D
CHARLES DE JESUS PINHA	109.722.077-08	02006.001060/07-08	454506/D
ESIO RODRIGUES DOS SANTOS	050.640.235-53	02006.002773/06-80	548086/D
FRIGOCENTRO IND. E COMERCIO LTDA	03.152.707/0001-01	02006.003139/05-01	367130/D
ALCIMAR DA SILVA MENEZES	005.099.205-86	02006.000405/08-89	475524/D
JOSE RODRIGUES DE SOUZA	369.428.985-20	02006.003027/05-42	081535/D
HUMAICAN MARICULTURA ECOLOGICA LTDA	07.779.83/0001-85	02006.001717/07-29	214256/D
SERGIO SETENTA FILHO	009.908.035-46	02006.001867/06-51	366989/D
CLEIDE TAVARES DA SILVA	02.539.894/0001-18	02006.000883/07-16	548619/D
MANOEL OLIVEIRA DIAS NETO	500.324.965-91	02059.000029/09-98	476882/D
MARCO ANTONIO DA SILVA	829.710.804-04	02006.001349/07-19	368897/D
SERGIO TELES DE OLIVEIRA	865.822.835-53	02006.001417/06-69	548793/D
JOSE VIEIRA FILHO	108.147.445-91	02006.002604/05-89	367119/D
FRANCISCO VALANI FAE	478.782.907-68	02006.001197/08-35	548196/D
ANTONIO DOMINGOS JORGE FILHO	886.705.117-20	02059.000034/08-10	477221/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Gerência Executiva do IBAMA em Eunápolis-Bahia, a Av. Ipiranga, 111, Santa Lucia, Tel.: (73) 3281-1526. Caso já tenha efetuado pagamento, e por qualquer motivo ainda não tenha ocorrido sua baixa, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento no endereço acima, para que se possa efetivar a baixa.

CLEIDE MARIA GUIRRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 22/2011

A Gerente Executiva do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital notifica o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à multa gerada por auto de infração e aplicação da sanção de suspensão da atividade de corte de vegetação. Face ao exposto, fica intimado a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o auto de infração com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e inscrição no CADIN, Dívida Ativa e ajuizamento de Execução Fiscal, conforme dispõe Legislação pertinente. Além da quitação da multa, deverá o autuado corrigir a degradação ambiental mediante apresentação de Plano de Recuperação da Área Degradada.